

NOTA DE ESCLARECIMENTOS AO PÚBLICO – IMPORTANTE (Atualização)

Ref.: Relatório Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 - 2º Semestre 2025

Em cumprimento da obrigação imposta pela Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023, a BENTELER publica o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios referente ao 2º semestre de 2025, conforme arquivo elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A BENTELER entende fundamental esclarecer alguns pontos que devem ser considerados na leitura do Relatório:

- Os dados que baseiam o Relatório do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) são do ano de **2025**.
- O Relatório está segregado por **grupos compostos por pessoas que atuam em áreas distintas, ocupam cargos distintos e exercem funções distintas**. Por essa razão, o Relatório compara pessoas em situações funcionais diferentes, gerando **resultado inconsistente**.
- Fatores como **senioridade, tempo de serviço para a BENTELER e tempo de exercício na função não são considerados pelo Relatório**. Pessoas com 1 mês, 1 ano, 5 anos ou 10 anos de casa foram colocadas no mesmo grupo para fins de comparação salarial.
- O Relatório considera componentes da remuneração atrelados a desempenho individual (ex.: remuneração variável, gratificações) ou condições peculiares do cargo e do exercício das funções (ex.: horas extras, adicional noturno), tornando a **comparação inapropriada** para efeito de isonomia salarial.
- A BENTELER disponibilizou informações sobre suas práticas de compartilhamento de obrigações familiares e critérios de remuneração ao MTE, via Portal Emprega Brasil, destinadas à elaboração do Relatório.

QUANTO ÀS PRÁTICAS DA BENTELER:

- **RESPEITO** é o principal valor carregado pela BENTELER. Valorizamos cada indivíduo e as contribuições que cada pessoa traz aos nossos negócios.
- Por isso, remuneramos as pessoas com base em princípios de equidade, justiça, isonomia e proporcionalidade, observando integralmente os termos e critérios definidos na CLT.
- Acreditamos que nosso time é a chave do sucesso de nossos negócios. O desenvolvimento pessoal de cada membro da equipe é muito importante para a BENTELER.
- Estamos atentos às mudanças e buscando de forma constante ser uma empresa atrativa e diversa.
- Temos diretrizes globais de diversidade e equidade, além de práticas de compartilhamento de responsabilidades familiares entre homens e mulheres.

Citamos abaixo exemplos dessas diretrizes e iniciativas:

- Licença-maternidade estendida.
- Licença-paternidade estendida.
- Possibilidade de gozo antecipado de férias individuais em caso de nascimento de filho ou adoção para homens e mulheres.
- Regime de trabalho flexível.
- Regime de trabalho híbrido.
- Metas globais de contratação de mulheres para ocupação de cargos de liderança.
- Comitê Global de Mulheres em cargos de liderança.
- Programas de recrutamento afirmativo de pessoas com deficiência.
- Programas de recrutamento afirmativo para o público LGBTQIA+.
- Programas de mentoria e capacitação de mulheres.

Em casos de dúvidas, procure o departamento de Recursos Humanos.